



ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 Centro Tel.: [062] 336-1135, 336-1367 - CEP 72920-000  
Telefax: [062] 336-1383 - CGC 01298975/0001-00

LEI DE Nº 402/94 DE 26 DE SETEMBRO DE 1994.

"Procede reajuste salarial aos funcionários da Prefeitura Municipal de Alexânia e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, por seus membros, nos termos do Art. 11, ítem XXXIX concomitante com o Art. 35, ítem XI da Lei Orgânica Municipal, APROVOU, e EU, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado nos termos desta Lei a proceder Reajuste Salarial aos Funcionários Estatutários da Prefeitura Municipal de Alexânia, na forma e direcionamento dos anexos integrantes desta Lei.

Parágrafo Único) O disposto neste artigo será aplicado / em consonância com o índice de 8,10% ( oito virgula dez por cento), sobre o salário base de cada carreira do mês de março, a título de reajuste salarial.

Art. 2º) As funções gratificadas serão beneficiadas de conformidade com o Decreto 083/93, Art. 02 do 054/93 e anexo II da presente Lei.

Art. 3º) Os encargos originários desta Lei serão cobertos pela Lei de Meios de 1994, em conformidade com a origem e finalidade de classificação funcional e orçamentária prevista na Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário, retroagindo / seus efeitos a 01 de setembro de 1994.

segue...



ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 Centro Tel.: [062] 336-1135, 336-1367 - CEP 72920-000  
Telefax: [062] 336-1383 - CGC 01298975/0001-00

## ASSISTENTE DE ENSINO DO MAGISTÉRIO CLASSE "A"

Nível	Salário
01	90,18
02	93,20
03	95,67
04	98,53
05	101,50
06	104,53

## PROFESSOR CLASSE "B"

Nível	Salário
07	107,67
08	110,90
09	114,24
10	117,65
11	121,18
12	124,80
13	128,57
14	132,42
15	136,39
16	140,50
17	144,70
18	149,05

## PROFESSOR CLASSE "C"

Nível	Salário
19	153,50
20	158,12
21	162,87
22	167,75
23	172,79
24	177,97

## OUTROS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

SEGUE





ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 Centro Tel.: [062] 336-1135, 336-1367 - CEP 72920-000  
Telefax: [062] 336-1383 - CGC 01298975/0001-00

Nível	Salário
25	183,32
26	188,80
27	194,47
28	200,30
29	206,30
30	212,50

## CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível	Salário
31	105,68
32	110,95
33	116,52
34	122,35
35	128,47
36	134,88
37	141,60
38	148,70
39	156,15
40	163,93
41	172,14
42	180,74

## CARGO DE AGENTE ESPECIALIZADO

Nível	Salário
43	137,22
44	144,10
45	151,29
46	158,85
47	166,79
48	175,12
49	183,88
50	193,07
51	202,74

*Handwritten signature*

segue....



ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de Alexânia

Av. Brasília, 338 Centro Tel.: [062] 336-1135, 336-1367 - CEP 72920-000  
Telefax: [062] 336-1383 - CGC 01298975/0001-00

52	212,88
53	223,52
54	234,70

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- CARGA HORÁRIA 220 HORAS.

Nível	Salário
55	90,18
56	93,20
57	95,67
58	98,53
59	101,50
60	104,53

## FUNÇÕES GRATIFICADAS

REFERÊNCIA	FUNÇÕES	PERCENTUAL
601	Administrador do Posto Saúde	40%
602	Chefe da Limpeza Pública	40%
603	Coletor Municipal	60%
604	Coordenador Pedagógico	40%
605	Chefe do Almoxarifado	40%
606	Diretor de Colégio	60% e 50%
607	Diretor de Escola	40%
608	Diretor da Creche Casulo	40%
609	Chefe do Centro de Apoio ao Artesão	40%
610	Orientadora Educacional	40%
611	Orientadora da Merenda Escolar	40%
612	Secretário da J.S.M.	40%
613	Secretário Educacional	40%
614	Tesoureira	60%
615	Chefe do Setor de Pessoal	60%
616	Secretária Administrativa	60%
617	Supervisor Pedagógico	40%
618	Encarregado do Patrimônio	40%
619	Assessor Contábil	60%

ret